



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4322/2025

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Ouro Verde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **DECUNDINO DE OLIVEIRA DA LUZ**, ocorrido hoje, 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 06 de maio de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

